



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº 004/2025/DG/INES

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezadas e Prezados,

A Portaria MGI nº 3.197, de 28 de abril de 2025 e o Decreto Estadual nº 49.607, de 29 de abril de 2025, estabelecem ponto facultativo nas repartições públicas no dia 02/05 (sexta-feira).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação do Governo Federal e do Estado do Rio de Janeiro com a seguinte organização:

- Quinta-feira (01/05/2025) – FERIADO
- Sexta-feira (02/05/2025) – PONTO FACULTATIVO

Atenciosamente

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral